



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapoá

Rua Marlana Michels Borges, n° 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000

Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828 - www.itapoa.sc.gov.br

Ofício nº 1120/2016/CGP

Itapoá (SC), 13 de janeiro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Presidente Daniel Silvano Weber
Câmara Municipal de Vereadores
89.249-000 - Itapoá - SC

Assunto: Requerimento nº 49/2015, de 04 de dezembro de 2015.

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento supracitado, encaminho anexo, cópia da CI nº 012/2016, de 13 de janeiro de 2016 (e anexos), contendo informações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Atenciosamente,


Sergio Ferreira de Aguiar
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ/SC
SECRETÁRIO GERAL
ELVIS ARON PINHEIRO
MATRÍCULA 51051

15/01/2016

Prot. 05-2016



Prefeitura Municipal de Itapoá

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

CI nº 012/2016

Itapoá-SC, 13 de Janeiro de 2016.

À

Gabinete de Prefeito

Recbi em 13/01/16
Rose
Gabinete

Vimos através deste, encaminhar resposta referente a C.I. Nº 1093/2015 para atender ao pedido da Câmara de Vereadores de Itapoá no intuito de prestar informações sobre os pagamentos do saibro e afins utilizados para a manutenção das vias públicas não asfaltadas do município.

01 – Encaminhamos, em formato digital, cópia das notas fiscais e notas de empenho 2015 para o e-mail fornecido.

02 – Quanto ao envio do estudo / procedimento / análise utilizada pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos para definir a escolha das ruas que devem receber a manutenção com saibro informamos que:

O município de Itapoá é bastante extenso, possui mais de 600 km de ruas sem pavimentação, tornando-se inviável fazer um planejamento por região, sendo que o parque de máquinas e a equipe de trabalho é pequena.

Um dos critérios de escolha das ruas à serem ensaibradas é através das solicitações de serviços feitas diretamente na secretaria e indicações de vereadores, após a vistoria "in loco" da situação relatada pelo munícipe é verificada a necessidade e o serviço é executado.

Outro critério de escolha é feito através de reuniões em associações de moradores de bairros, onde estes, priorizam as ruas a serem ensaibradas, a exemplo da associação da Barra do Saí, Balneário Rainha e São José 1 e 2.

O ano de 2015 foi atípico, com muitas chuvas, devido ao fenômeno "el ninho" principalmente depois do segundo semestre aumentando a demanda de serviço.

Itapoá está em franca expansão, existe contruções em todos os balneários, o tráfego de caminhões é intenso, e com isso, danifica as ruas, consequência dos loteamentos antigos sem infraestrutura.

Ocorre grande número de manifestações em redes sociais por parte dos munícipes solicitando reparos em ruas alagadas e com grande número de buracos, as quais foram averiguadas e atendidas na medida do possível, conforme a emergência.

Em anexo encaminhamos os relatórios das ruas ensaibradas e também das ruas onde foram executados reparos / consertos para averiguação desta casa de leis.

Dando exemplo, segue fotos de situações emergencias que após vistorias em ruas

do município constatou a necessidade de realizar a manutenção, Rua Assunção, Rua 1280 e reparos na Estrada da Vila da Glória.

3 – Em relação a ação denominada " Ensaibramento de Vias Públicas ", informamos que:

No ano de **2012** foi orçado R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e efetivamente gasto R\$ 34.219,00 (Trinta e quatro mil e duzentos e dezenove reais).

No ano de **2013** foi orçado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e efetivamente gasto R\$ 666.320,00 (seiscentos e sessenta e seis mil e trezentos e vinte reais). Valores extras suplementados.

No ano de **2014** foi orçado R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais) e efetivamente gasto R\$ 1.109.447,85 (um milhão, cento e nove mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). Valores extras suplementados.

No ano de **2015** foi orçado R\$ 852.000,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil reais) e efetivamente gasto R\$ 1.550.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta mil reais). Valores extras suplementados.

Para o ano de **2016** temos um orçamento de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais) para aquisição de saibro.

Estamos inteiramente a disposição para maiores esclarecimentos em caso de necessidade.

Seguem protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Jeferson Rubens Garcia

Secretário de Obras e Serviços Públicos

ensaibramento rua assunção - frente igreja matriz



Ensaibramento rua 1280 - verdes mares



Conserto estrada Vila da Glória (emergencial)





Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos
Rua Mariana Michels Borges(960), nº201-Itapema do Norte -89249-000- Itapoá (SC)-CNPJ 81.140.303/0001-01



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2014 REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2014 PROCESSO Nº 28/2014

INTERESSADO: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e transporte de 30.000 m³ de saibro de rocha britado, conforme especificações constantes no Anexo V do Edital.

Aos vinte e oito dias do mês de março do corrente ano de 2014, o Município de Itapoá/SC, devidamente representado e assistido pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, aqui denominada, ÓRGÃO GERENCIADOR, Diretor de Serviços Públicos, o Sr. **EUCLIDES GOULART SANCHES**, portador do CI.RG nº 3.193.42.84 e do CNPF/MF nº 600.374.319-00, e pelo Prefeito Municipal, Sr. **SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR**, brasileiro, casado, portador do RG nº 873994 SSP/PR e CNPF/MF nº 230944279-87, residente e domiciliado à Estrada José Alves, nesta cidade, e a empresa **EMPREITEIRA FORTUNATO LTDA**, com sede à Rua XV de novembro, nº 4.190, Bairro: Glória, na cidade de Joinville/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 82.607.623/0001-91 e Inscrição Estadual nº 25505648-6, representada neste ato pela procuradora **ADRIANA LORENZI CAMACHO**, brasileira, solteira, maior, advogada, inscrição OAB/SC nº25203-B, portadora CI.RG nº 2/r.313.881-0, CPNF/MF: 769.462.239-34, acordam proceder, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 877/2009, de 23 de março de 2.009 e do edital do **Pregão nº 18/2014** em epígrafe, ao **Registro de Preços nº 07/2014** resolvem registrar preço aos itens abaixo discriminados:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Saibro de Rocha Britado, classificação peneira no máximo 4" (polegadas).	m ³	30.000	R\$ 40,00	R\$ 1.200.000,00
				Total	R\$ 1.200.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS E DA FUTURA CONTRAÇÃO

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **01 (um) ano**, a partir da sua publicação, previsto no art. 15, § 3º inciso III da Lei 8.666/93, Art. 12º do Decreto Federal nº 7.892/2013, acórdão nº 991/2009-TCU.

2.1.1. A vigência dos futuros contratos estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário, e obedecido os dispostos no art. 12º § 2º do Decreto Federal 7.892/2013.

2.2 – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Itapoá/SC não será obrigado a adquirir o objeto referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

3.1.2 – Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

↓ (B) S 1/5



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges(960), nº201-Itapema do Norte -89249-000- Itapoá (SC)-CNPJ 81.140.303/0001-01



3.1.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.1.4 – A Unidade de Suprimentos, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos;

3.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. **18/2014**.

3.3 - Para cada material de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. **18/2014**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4 - O preço unitário a ser pago por produto será o constante da proposta apresentada, no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. **18/2014**, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1 - A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano contados da data de sua publicação, previsto no art. 15 da Lei 8.666/93, § 3º inciso III, e Art. 12º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

4.2 – A vigência dos futuros contratos estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto lícitado e a vigência do crédito orçamentário.

4.3 – Os materiais deverão ser entregues parceladamente, mediante requisição da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que automaticamente deverá emitir o empenho do objeto requisitado, com entrega no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, contados do recebimento da solicitação, nos endereços indicados na emissão da ordem de entrega do produto/pedido de material/ou ordem de serviço.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1 - A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição do Contrato, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e Art.15 do Decreto Federal nº 7.892/2013, e que no qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto lícitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

5.2 - Convocação para assinatura do Contrato:

5.2.1 - Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s) concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) por e-mail para, no prazo de **5 (cinco) dias** contados da data da convocação, assinar o Contrato;

5.3 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e eventualmente o contrato de fornecimento, a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada;

5.4 - Na oportunidade de assinatura da ata de registro de preços a empresa deverá trazer certidões atualizadas de regularidade fiscal junto aos seguintes órgãos: Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, Prova de regularidade para com a **Dívida Ativa da União**, Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual**, Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, Prova de regularidade relativa à Seguridade Social - **INSS** e Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**, em atendimento ao art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 – O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) contratada, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

6.2 – O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante;

6.3 – O pagamento será efetuado 10 (décimo) dia após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal no órgão gerenciador.

1 2 S 2/5



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos
Rua Mariana Michels Borges(960), nº201-Itapema do Norte - 89249-000- Itapoá (SC)-CNPJ 81.140.303/0001-01



6.4 – Em caso de atraso no pagamento será aplicado como índice de atualização monetária o INPC – Índice Nacional de Preços de Consumidor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 - A entrega do objeto ou prestação do serviço só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem, ou do serviço.

7.2 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

7.3 - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura eletrônica correspondente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 – As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, neste Pregão e no Contrato.

8.2 – Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:

I – **Multa**, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

- a) 0,3% (zero virgula três por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto;
- b) 2,0% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;
- c) O montante de multas aplicadas à **CONTRATADA** não poderá ultrapassar a 10,0% (dez por cento) do valor global do Contrato. Caso aconteça, o **MUNICÍPIO** terá o direito de rescindir o Contrato mediante notificação.

II – **Suspensão**, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, **ficará impedido de licitar e contratar** com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e **suspenso** do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Itapoá, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, na hipótese de:

- a) recusar-se a retirar a Autorização de Fornecimento ou assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;
- c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;
- d) retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;
- e) não manter a proposta após a homologação;
- f) desistir de lance verbal realizado na fase de competição;
- g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;
- h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
- i) fraudar a execução do contrato;
- j) descumprir as obrigações decorrentes do contrato.

8.3 – Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.

8.4 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.

8.5 – Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.6 - Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de Itapoá poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades;

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.


3/5



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges(960), nº201-Itapema do Norte -89249-000- Itapoá (SC)-CNPJ 81.140.303/0001-01



9.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

9.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

9.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação

9.5 – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

9.6 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

10.1. O restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro, revisão, repactuação ou realinhamento contratual será regido conforme art. 65, inciso II alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93, e poderão ser alterados com as devidas justificativas, para restabelecer a relação que as partes pactuarem inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção inicial do contrato, mantidas as condições efetivas da proposta, teor do inciso XXI, do art.37, da Constituição Federal. A Administração poderá ampliar a remuneração devida ao contratado proporcionalmente a majoração dos encargos, se verificada e devidamente comprovada, e restaurar a situação originária, de modo que a CONTRATADA não arque com encargos mais onerosos e perceba a remuneração contratual originaria mente prevista.

10.1.1. Para este restabelecimento de equilíbrio econômico financeiro deverá ocorrer fato imprevisível quanto à sua ocorrência ou quanto as suas consequências; fato estranho as vontades das partes; fato inevitável; fato de causa de desequilíbrio muito grande no contrato – instabilidade econômica governamental.

10.2. O restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro, revisão, repactuação ou realinhamento contratual, poderá se dar a qualquer tempo desde que comprovado os pressupostos para sua efetivação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

11.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

10.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

11.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município www.diariomunicipal.sc.gov.br, conforme Decreto Municipal nº 1150/2010.

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges(960), nº201-Itapema do Norte -89249-000- Itapoá (SC)-CNPJ 81.140.303/0001-01



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA OU SERVIÇO

12.1 - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Diretor de Serviços Públicos, o Sr. **EUCLIDES GOULART SANCHES**, portador do CI.RG nº 3.193.42.84 e do CNPF/MF nº 600.374.319-00, e/ou servidor capacitado no ato designado, o qual se encarregará pelo recebimento, aceitação e fiscalização do objeto da presente Ata de Registro de Preços.

12.2 - Fica o Órgão Gerenciador responsável por remeter relatório dando conta da utilização do objeto ao Departamento de Licitações e Contratos que deverão fazer parte do processo licitatório.

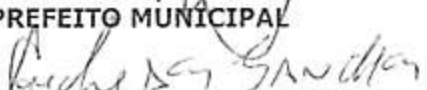
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

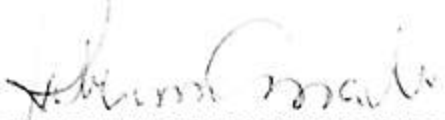
13.1 - As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Itapoá - SC, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, ou venha se tornar.

13.2 - E, por estarem assim justos e acordados, assinam a presente juntamente com as testemunhas nominadas.

Itapoá, 28 de março de 2014.


SÉRGIO-FERREIRA DE AGUIAR
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ
PREFEITO MUNICIPAL

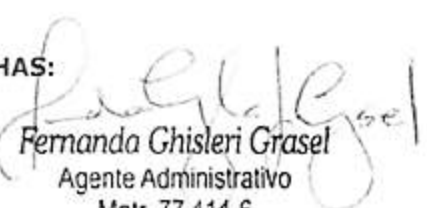

EUCLIDES GOULART SANCHES
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ
DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS


EMPREITEIRA FORTUNATO LTDA
ADRIANA LORENZI CAMACHO

TESTEMUNHAS:

NOME:

CNPF/MF:


Fernanda Ghisleri Grasel
Agente Administrativo
Matr. 77.414-6

NOME:

CNPF/MF:


Fernanda Cristina Rosa
CPF 028.977.279-69
Matr. 1047-2



Prefeitura Municipal de Itapoá

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



ORDEM DE ENTREGA

À

EMPREITEIRA FORTUNATO LTDA.

Rua XV de Novembro, 4.190 - Glória

Joinville – Santa Catarina.

CNPJ: 82.607.623/0001-91

De acordo com o Pregão Presencial nº. 18/2014 – Registro de Preço nº. 07/2014 - Processo nº. 28/2014, vimos por meio desta solicitar o início do fornecimento e transporte dos material licitado, no prazo máximo de **07 (sete) dias corridos** a partir desta, conforme previsto na cláusula quarta do Ata de Registro de Preço nº 20/2014.

Sendo só para o momento, agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

Itapoá-SC, 02 de Abril de 2014.


Jeferson Rubens Garcia
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Recebido em: 02/04/14
Edson. Melo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ-SC



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SEC. DE OBRAS

RELATÓRIO DE APLICAÇÃO SEIXO DE ROCHA BRITADA ATÉ 4"(POLEGADAS)

ATA DE REG. PREÇO Nº.20/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2014

REG. DE PREÇO Nº.07/2014

PROCESSO Nº.28/2014

DATA	Quant. M³	Serviço	Rua
22/04/14	6	Manutenção	Frei Valentim
25/04/14	12	Aterro Tubos	Rua 1710 c/ P. Anchieta
28/04/14	784	Ensaibramento	Rua 1980
30/04/14	432	Ensaibramento	R 2340
08/05/14	600	Ensaibramento	R 1970
09/05/14	144	Ensaibramento	Rua Praça Paese
09/05/14	20	Ensaibramento	Acesso CRÁS
12/05/14	244	Ensaibramento	Rua 1830
12/05/14	70	Manutenção	Rua 2840 e Jurutê
13/05/14	262	Ensaibramento	Rua 1420
23/05/14	54	Manutenção	Rua Luis Bosso
30/05/14	42	Manutenção	Rua 500
30/05/14	6	Manutenção	Rua 520
05/06/14	54	Ensaibramento	Rua Ramarana
05/06/14	174	Ensaibramento	Rua 1840
06/06/14	142	Ensaibramento	Rua 1860
10/06/14	6	Manutenção	Rua Maria Sanches
10/06/14	750	Ensaibramento	Rua Gilmar P Olkoski
11/06/14	40	Manutenção	Rua 1010
11/06/14	40	Manutenção	Rua 1040
11/06/14	30	Manutenção	Rua Luis E. Olkoski
11/06/14	20	Manutenção	Rua 1030
11/06/14	88	Ensaibramento	Rua 990
11/06/14	74	Ensaibramento	Rua 9
12/06/14	200	Ensaibramento	Rua Caiuá
12/06/14	10	Manutenção	Rua Itaiópolis
12/06/14	10	Manutenção	Rua Maria Sanches
12/06/14	20	Manutenção	Rua 340 c/ Vasco Nunes
13/06/14	192	Ensaibramento	Rua Adalcino Rosa
16/06/14	560	Ensaibramento	Rua Alexandrini
17/06/14	10	Consertos	Rua Caracaxá
17/06/14	554	Ensaibramento	Rua Francisco Dresci Junior
20/06/14	340	Ensaibramento	Rua São José
24/06/14	234	Ensaibramento	Estrada Caminho do Céu
02/07/14	44	Manutenção	Ponte Rio Pequeno
04/07/14	12	Manutenção	Rua 1710 c/ P. Anchieta
04/07/14	24	Manutenção	Rua Maria Lopes Souza
07/07/14	450	Ensaibramento	Rua Aratubaia
08/07/14	274	Ensaibramento	Rua 880
08/07/14	90	Ensaibramento	Rua Campos Novos
09/07/14	294	Ensaibramento	Rua 900
10/07/14	294	Ensaibramento	Rua 930

Planilha1



10/07/14	6	Manutenção	Rua 2330
11/07/14	198	Ensaibramento	Rua Odonis Bighi
11/07/14	744	Ensaibramento	Rua Angelina Pedroso
11/07/14	10	Manutenção	Casa da Cultura
14/07/14	794	Ensaibramento	Rua Francisco Quintino Correia
18/07/14	212	Entroncamento	Rua Francisco Quintino Correia
21/07/14	54	Ensaibramento	Rua Canto da Praia
21/07/14	72	Manutenção	Rua do Peixe
22/07/14	84	Manutenção	Rua Gramado
22/07/14	120	Ensaibramento	Travessa da Graça
22/07/14	114	Ensaibramento	Rua Pescadores
24/07/14	12	Travessia de rua	Rua 780 c/ Mergulhão
24/07/14	10	Consertos	Rua 630 c/ Maria Souza
24/07/14	685	Ensaibramento	Rua 640
25/07/14	190	Ensaibramento	Rua Merari Cipriano
25/07/14	70	Ensaibramento	Rua Herminio P Vasques
28/07/14	115	Ensaibramento	Rua Angra dos Reis
28/07/14	35	Ensaibramento	Rua Guarapuava
28/07/14	70	Ensaibramento	Rua Darci Reinert
28/07/14	20	Ensaibramento	Travessa A. Silva
28/07/14	20	Ensaibramento	Travessa Marajó
28/07/14	20	Ensaibramento	Rua Antonio Francisco Andrade
28/07/14	30	Ensaibramento	Rua Riachuelo
29/07/14	10	Consertos	Rua Maria Lurdes Sanches
29/07/14	40	Consertos	Rua 1630
29/07/14	40	Ensaibramento	Travessa Guanabara
29/07/14	40	Ensaibramento	Rua Alexandre G. Soares
29/07/14	70	Ensaibramento	Rua Cristo Ressucitado
30/07/14	25	Ensaibramento	Rua Aurélio Coco
30/07/14	20	Ensaibramento	Travessa Miradouro
29/07/14	20	Ensaibramento	Sebastião da Graça
30/07/14	25	Ensaibramento	Irineu Brandenburg
30/07/14	35	Ensaibramento	Travessa Santiago
30/07/14	25	Ensaibramento	Travessa Ronco D'água
30/07/14	35	Ensaibramento	Rua Esperança
30/07/14	30	Ensaibramento	Travessa Antonio Coco
30/07/14	10	Ensaibramento	Travessa I. Conceição
30/07/14	45	Ensaibramento	Travessa Euzebio Souza
31/07/14	25	Ensaibramento	Rua Gramado
31/07/14	75	Ensaibramento	Rua Canto da Praia
31/07/14	105	Ensaibramento	Rua Alexandre G. Soares
18/08/14	60	Ensaibramento	Rua Alexandre Godoy
00/08/14	80	Ensaibramento	Rua Gramados
00/08/14	54	Ensaibramento	Rua A. Pereira
00/08/14	126	Ensaibramento	Rua Esperança
00/08/14	269	Ensaibramento	Rua 2660
18/08/14	156	Ensaibramento	Rua 2670
18/08/14	60	Ensaibramento	Rua 2690
18/08/14	60	Ensaibramento	Rua 2700
19/08/14	12	Ensaibramento	Rua 2690
19/08/14	297	Ensaibramento	Rua 2700
20/08/14	216	Ensaibramento	Rua 2700
20/08/14	84	Ensaibramento	Rua 2730

Planilha1



21/08/14	300	Ensaibramento	Rua 2730
21/08/14	84	Ensaibramento	Rua 2790
22/08/14	276	Ensaibramento	Rua 2640
25/08/14	120	Ensaibramento	Rua 2720
25/08/14	55	Ensaibramento	Rua Tujupi
26/08/14	25	Consertos	Rua Frei Valentim
26/08/14	100	Ensaibramento	Rua João M. Romero
26/08/14	50	Ensaibramento	Rua 3200
26/08/14	5	Ensaibramento	Rua 2640
27/08/14	85	Ensaibramento	Rua 3200
27/08/14	30	Ensaibramento	Rua 3190
27/08/14	45	Ensaibramento	Rua Canafistula
27/08/14	15	Ensaibramento	Rua Pitangueiras
28/08/14	120	Ensaibramento	Rua 3190
28/08/14	85	Ensaibramento	Rua 3180
28/08/14	25	Ensaibramento	Rua Canafistula
29/08/14	35	Ensaibramento	Rua 3170
29/08/14	5	Ensaibramento	Rua 3190
29/08/14	55	Ensaibramento	Rua 2640
29/08/14	75	Ensaibramento	Rua 2630
01/09/14	30	Ensaibramento	Rua 2830
01/09/14	240	Ensaibramento	Rua 2840
01/09/14	5	Ensaibramento	Rua Avaré
01/09/14	20	Ensaibramento	Rua Piranouba
01/09/14	10	Ensaibramento	Rua Pyssandó
02/09/14	55	Ensaibramento	Rua 2830
02/09/14	115	Ensaibramento	Rua 2820
02/09/14	115	Ensaibramento	Rua 2630
02/09/14	20	Ensaibramento	Rua Avaré
03/09/14	85	Ensaibramento	Rua 2630
03/09/14	300	Ensaibramento	Rua 2620
04/09/14	150	Ensaibramento	Rua 2610
05/09/14	15	Conserto	Rua Corvina – Paese
17/09/14	10	Conserto	Rua Sergio Lago
17/09/14	10	Conserto	Rua Francisco Quintino Correia
18/09/14	75	Ensaibramento	Rua Tujupi
18/09/14	160	Ensaibramento	Rua 2690
18/09/14	35	Ensaibramento	Rua 2610
19/09/14	35	Conserto	Rua 1740
19/09/14	275	Ensaibramento	Rua 2610
19/09/14	95	Ensaibramento	Rua 2615
19/09/14	10	Ensaibramento	Rua Yacobe
22/09/14	265	Ensaibramento	Rua 2600
22/09/14	235	Ensaibramento	Rua 2615
22/09/14	20	Ensaibramento	Rua Guapuruvu
23/09/14	20	Ensaibramento	Rua 2600
23/09/14	20	Ensaibramento	Rua 2590
23/09/14	40	Ensaibramento	Rua Orucuriá
23/09/14	325	Ensaibramento	Rua 2570
24/09/14	215	Ensaibramento	Rua 2570
24/09/14	70	Ensaibramento	Rua 2550
24/09/14	70	Ensaibramento	Rua Orucuriá
25/09/14	130	Ensaibramento	Rua 2570

Planilha1



25/09/14	50	Ensaibramento	Rua 2590
25/09/14	70	Ensaibramento	Rua 2550
25/09/14	175	Ensaibramento	Rua Orucuriá
25/09/14	30	Ensaibramento	Rua Darly Brunkov
25/09/14	25	Ensaibramento	Rua 1810
26/09/14	10	Ensaibramento	Rua 2570
26/09/14	340	Ensaibramento	Rua 2550
29/09/14	45	Ensaibramento	Rua 2670
29/09/14	35	Ensaibramento	Rua 2590
29/09/14	35	Ensaibramento	Rua 2630
29/09/14	10	Ensaibramento	Rua 2580
29/09/14	145	Ensaibramento	Rua 2520
30/09/14	105	Ensaibramento	Rua 2520
30/09/14	50	Ensaibramento	Rua 2510
01/10/14	5	Conserto	Rua Valter Crisanto
01/10/14	20	Conserto	Rua Oscar Niemeyer
01/10/14	10	Conserto	Rua Das Margaridas
01/10/14	10	Conserto	Ponte Braço do Norte
06/10/14	100	Ensaibramento	Rua 2510
06/10/14	110	Ensaibramento	Rua 2490
06/10/14	10	Ensaibramento	Rua Imbiribá
07/10/14	280	Ensaibramento	Rua 2450
07/10/14	160	Ensaibramento	Rua 2540
07/10/14	70	Ensaibramento	Rua 2500
08/10/14	110	Ensaibramento	Rua 2500
08/10/14	350	Ensaibramento	Rua 2650
09/10/14	330	Ensaibramento	Rua 1820
10/10/14	90	Ensaibramento	Rua 1820
10/10/14	210	Ensaibramento	Rua 1810
30/10/14	24	Conserto	Rua Manoel Arzão
04/11/14	24	Conserto	Rua 530
05/11/14	306	Ensaibramento	Rua 2650
05/11/14	192	Ensaibramento	Rua 2510
06/11/14	54	Ensaibramento	Rua 2510
06/11/14	210	Ensaibramento	Rua 2750
06/11/14	126	Ensaibramento	Rua 2780
06/11/14	30	Ensaibramento	Rua 2520
07/11/14	192	Ensaibramento	Rua 2740
07/11/14	168	Ensaibramento	Rua 1810
07/11/14	48	Conserto	Rua 1000
08/11/14	168	Ensaibramento	Rua 1810
08/11/14	12	Conserto	Rua 640 com AV. Celso Ramos
11/11/14	360	Ensaibramento	Rua 1800
12/11/14	204	Ensaibramento	Rua 1800
13/11/14	48	Conserto	Rua Estrada Jaguaruna
14/11/14	576	Ensaibramento	Rua 1720
17/11/14	132	Ensaibramento	Rua 1720
17/11/14	138	Ensaibramento	Rua 570
17/11/14	36	Conserto de rua	Rua 580
18/11/14	330	Ensaibramento	Rua Joaquim Cavallari
19/11/14	96	Ensaibramento	Rua 1400
20/11/14	126	Ensaibramento	Rua Maria Lopes de Souza
21/11/14	280	Ensaibramento	Rua Maria Lopes de Souza

Planilha1



26/11/14	204	Ensaibramento	Rua Maria Lopes de Souza
27/11/14	420	Ensaibramento	Rua Maria Lopes de Souza
28/11/14	60	Ensaibramento	Rua 860
01/11/14	264	Ensaibramento	Rua Ceará
02/12/14	180	Ensaibramento	Rua Ceará
03/12/14	72	Ensaibramento	Rua Ceará
03/12/14	264	Ensaibramento	Rua Nossa Sra. Aparecida
04/12/14	144	Ensaibramento	Rua Nossa Sra. Aparecida
09/12/14	192	Ensaibramento	Rua Nossa Sra. Aparecida
10/12/14	192	Ensaibramento	Rua Nossa Sra. Aparecida
11/12/14	60	Reparos	Rua 400
11/12/14	24	Reparos	Rua 440
11/12/14	24	Reparos	Rua 280
12/12/14	60	Ensaibramento	Rua 360
12/12/14	60	Ensaibramento	Rua Nossa Sra. Aparecida
15/12/14	204	Ensaibramento	Rua Nossa Sra. Aparecida
15/12/14	96	Reparos	Rua
16/12/14	120	Ensaibramento	Rua 360
16/12/14	120	Ensaibramento	Rua 500
17/12/14	204	Ensaibramento	Rua 500
17/12/14	60	Ensaibramento	Rua 360
18/12/14	48	Ensaibramento	Rua Pedra que Surge
18/12/14	168	Ensaibramento	Rua 360
18/12/14	48	Ensaibramento	Rua dos Anturios
19/12/14	276	Ensaibramento	Rua dos Anturios
22/12/14	234	Ensaibramento	Rua dos Anturios
23/12/14	126	Ensaibramento	Rua 2350
23/12/14	36	Reparos	Rua Francisco Quintino Correia
23/12/14	12	Reparos	Rua A Batista
23/12/14	78	Reparos	Rua Espirito Santo
29/12/14	30	Reparos	Rua Gaivotas
29/12/14	12	Reparos	Rua Joaquim F. Souza
29/12/14	18	Reparos	Rua A Batista
29/12/14	48	Reparos	Rua 110
29/12/14	18	Reparos	Rua 240
29/12/14	12	Reparos	Rua Leopoldo Springer
29/12/14	6	Reparos	Rua 1740
30/12/14	11	Reparos	Rua Estrada Jaguaruna
30/12/14	25	Reparos	Rua Vanilda Pereira Gomes
30/12/14	30	Acostamento	Rua 860
30/12/14	24	Reparos	Rua 630
30/12/14	24	Reparos	Rua 1780
30/12/14	48	Reparos	Rua Doutor Murici
30/12/14	24	Reparos	Rua Lindóia
05/01/15	20	Reparos	Rua Estrada Jaguaruna
07/01/15	10	Reparos	Rua Vanilda Pereira Gomes
09/01/15	10	Reparos	Rua Leonidas A Costa
14/01/15	35	Acostamento	Rua Zilda Arns Neumann
15/01/15	5	Reparos	Rua 2080
15/01/15	5	Reparos	Rua 2090
16/01/15	35	Reparos	Rua Alexandrini
16/01/15	30	Reparos	Rua Jucelino Kubitschek
16/01/15	10	Reparos	Rua Antonio Bichof

Planilha1



16/01/15	20	Reparos	Rua 460
17/01/15	165	Reparos	Material para reparos eventuais
TOTAL MAT. ENTREGUE	30000		

Itapoá-SC, 23/01/2015

Elói Roberto Mendes
Chefe de Garagem e Oficina


Jeferson Rubens Garcia
Secretário de Obras e Serv. Públicos



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 210-Bairro Itapema-89249-000 Itapoá (SC)-CNPJ 81.140.303/0001-01



TERMO ADITIVO Nº65/2015 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº35/2015 (1º Aditivo).

Pelo presente instrumento particular que, entre si, celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 81.140.303/0001-01, com sede a Rua Mariana Michel Borges nº 201, neste Município, aqui denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, o Sr. **JEFERSON RUBENS GARCIA**, portador do CI.RG nº 2195991 SSP/SC e do CNPF/MF nº 791.929.639-00, e pelo Prefeito Municipal, Sr. **SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR**, brasileiro, casado, portador do RG nº 873994 SSP/PR e CNPF/MF nº 230944279-87, residente e domiciliado à Estrada José Alves, nesta cidade, e a Empresa **EMPREITEIRA FORTUNATO LTDA**, com sede à Rua XV de Novembro, nº 4190, Joinville/SC, CEP: 89.216-201, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.607.623/0001-91, Inscrição Estadual: 25505648-6, representada neste ato por procuradora, a Sra. **ADRIANA LORENZI CAMACHO**, portadora do CNPF/MF nº 769.462.239-34 e do CI.RG nº 2/R 3.138.810 SSP/SC, aqui denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente termo aditivo a Contratação de empresa para fornecimento e transporte de 20.000m³ de saibro de rocha britado, classificação peneira no máximo até 4" (polegadas), conforme especificações constantes no edital e seus anexos, e em conformidade com a autorização contida no processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2015 – PROCESSO Nº 43/2015** de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e pelas especificações e condições contidas nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

O presente aditivo totaliza o valor de **R\$ 250.000,00** (Duzentos e cinquenta mil reais) o qual corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do respectivo contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo acresce ao objeto da licitação, em caráter de complementação, conforme abaixo descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Saibro de rocha britado, classificação peneira no máximo 4" (polegadas).	M³	5.000	R\$ 50,00	R\$ 250.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 35/2015, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo de Aditivo ao contrato administrativo nº35/2015, em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrita.

Itapoá/SC, 24 de novembro de 2015.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ
SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

JEFERSON RUBENS GARCIA
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA
EMPREITEIRA FORTUNATO LTDA
ADRIANA LORENZI CAMACHO

Testemunhas:

NOME:

CNPJ/MF:

Fernanda Cristina Rosa

NOME:
CNPJ/MF:

Isabela Raicik Dutra Pohl
Licitações e Contratos
CPF 064.165.339-52



Prefeitura Municipal de Itapoá
Secretaria de Obras e Serviços Públicos

RELATÓRIO DE APLICAÇÃO DE SAIBRO DE ROCHA BRITADA ATÉ 4" (POLEGADAS).
CONTRATO DE ADMINISTRATIVO N°. 035/2015
PRECÃO PRESENCIAL N°. 025/2015
PROCESSO N°. 043/2015

DATA	RUA	MOTIVO	QUANT.(M³)
18/11/15	Rua 790	Ensaibramento	324
18/11/15	Rua 2090	Consertos	48
19/11/15	Rua 790	Ensaibramento	222
19/11/15	Rua Cardcal	Ensaibramento	24
20/11/15	Rua Cardcal	Ensaibramento	126
20/11/15	Estrada Erick Speck	Consertos	78
23/11/15	Rua Cardcal	Ensaibramento	276
23/11/15	Rua 400	Consertos	18
23/11/15	Rua Emiliano Perneta	Ensaibramento	120
24/11/15	Rua 450	Ensaibramento	78
24/11/15	Rua Cataratas	Ensaibramento	144
24/11/15	Rua Monsenhor Celso	Ensaibramento	71
24/11/15	Rua Marechal Floriano Peixoto	Consertos	54
24/11/15	Rua Leopodo Springer	Consertos	12
25/11/15	Rua 1090	Consertos	24



Prefeitura Municipal de Itapoá

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

25/11/15	Rua Monsenhor Celso	Ensaibramento	78
25/11/15	Rua 390	Ensaibramento	90
26/11/15	Rua Ademair Pereira	Ensaibramento	172
27/11/15	Rua Rafael Contador	Ensaibramento	42
27/11/15	Rua 270	Consertos	54
27/11/15	Rua 640	Consertos	48
27/11/15	Rua 650	Consertos	12
27/11/15	Rua 410	Consertos	06
30/11/15	Rua 790	Ensaibramento	220
30/11/15	Rua 2080	Consertos	60
30/11/15	Rua Felipe Schmidt	Consertos	12
01/12/15	Rua 790	Ensaibramento	354
03/12/15	Rua 1300	Consertos	06
03/12/15	Rua Albacora	Consertos	06
03/12/15	Rua Konder Reis	Ensaibramento	72
04/12/15	Rua Felipe Schmidt	Ensaibramento	96
04/12/15	Rua Konder Reis	Ensaibramento	48
04/12/15	Rua Madalena Hau	Consertos	12
04/12/15	Rua Manoel de Arzão	Consertos	36
04/12/15	Rua 1080	Consertos	24
04/12/15	Rua 1000	Consertos	138
05/12/15	Rua José Fecchio	Consertos	25



Prefeitura Municipal de Itapoá

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

07/12/15	Estrada Erick Speck	Consertos	36
07/12/15	Rua 1780	Consertos	18
07/12/15	Estrada 1º de Julho	Consertos	06
07/12/15	Rua 2000	Consertos	60
07/12/15	Vila Sai Mirim	Consertos	168
09/12/15	Rua 1300	Consertos	120
09/12/15	Rua 1280	Ensaibramento	348
09/12/15	Rua 1780	Consertos	66
09/12/15	Estrada Braço do Norte	Consertos	24
09/12/15	Estrada Boiadeiro	Consertos	12
09/12/15	Rua Dr. Muricy	Consertos	12
10/12/15	Rua 1270	Consertos	90
10/12/15	Rua 1280	Ensaibramento	60
10/12/15	Rua 1750	Consertos	70
10/12/15	Rua 1600	Consertos	30
10/12/15	Rua Faísão	Ensaibramento	75
11/12/15	Rua Marechal Floriano	Consertos	10
11/12/15	Rua Faísão	Ensaibramento	150
11/12/15	Rua dos Passarinhos	Consertos	25
11/12/15	Rua Príncipe	Consertos	20
11/12/15	Rua Mamorana	Consertos	10
11/12/15	Estrada Vila da Glória	Consertos	06



Prefeitura Municipal de Itapoá

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

14/12/15	Rua 2330	Consertos	120
14/12/15	Rua 2150	Consertos	30
15/12/15	Rua 1830	Consertos	12
15/12/15	Estrada 1º de Julho	Consertos	12
15/12/15	Rua do Peixe	Consertos	20
16/12/15	Rua 510	Ensaibramento	160
TOTAL	SAIBRO APLICADO		5.000

Itapoá-SC, 12 de Janeiro de 2016

Elói Roberto Mendes
CHEFE DE GARAGEM E OFICINA

Jeferson Rubens Garcia
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua 960, nº 201 – Itapema do Norte – 89249-000 Itapoá (SC) – CNPJ 81.140.303/0001-01

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2015

Pelo presente instrumento particular que, entre si, celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob N.º 81.140.303/0001-01, com sede a Rua Mariana Michels Borges, nº 201, neste Município, aqui denominada **CONTRATANTE**, neste ato pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, o Sr. **JEFERSON RUBENS GARCIA**, portador do CNPF/MF nº 791.929.639-00, e portador do CI.RG. nº 2195991 SSP/SC, e pelo Prefeito Municipal **SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR**, brasileiro, casado, portador do CNPF/MF nº 230.944.279-87 e do CI.RG nº 8.739.943 SSP/PR, residente e domiciliado à Estrada Jaguaruna, s/nº, neste Município de Itapoá/SC, e, de outro lado a Empresa **EMPREITEIRA FORTUNATO LTDA**, com sede à Rua XV de Novembro, nº 4190, Joinville/SC, CEP: 89.216-201, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.607.623/0001-91, Inscrição Estadual: 25505648-6, representada neste ato por procuradora, a Sra. **ADRIANA LORENZI CAMACHO**, portadora do CNPF/MF nº 769.462.239-34 e do CI.RG nº 2/R 3.138.810 SSP/SC, aqui denominada **CONTRATADA**, ajustam a **Contratação de empresa para fornecimento e transporte de 20.000m³ de saibro de rocha britado, classificação peneira no máximo até 4" (polegadas), conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos**, e em conformidade com a autorização contida no processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2015 – PROCESSO Nº 43/2015** de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, e Lei Federal nº 8.078/90 e pelas especificações e condições contidas nas cláusulas que seguem :

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento e transporte de 20.000m³ de saibro de rocha britado, classificação peneira no máximo até 4" (polegadas), conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos, conforme especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Saibro de rocha britado, classificação peneira no máximo 4" (polegadas).	M³	20.000	R\$ 50,00	R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1 O contrato iniciará na data da assinatura e o seu término está condicionado à entrega total do objeto ou até 31/12/2015. O objeto deverá ser entregue conforme solicitação e indicação apresentada pela Secretaria de Obras, em até 05 (cinco) dias corridos após a emissão da ordem de entrega.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO

3.1 O preço total para o fornecimento do objeto deste contrato, é o apresentado na proposta da **CONTRATADA**, devidamente aprovado pela **CONTRATANTE**, o qual para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários, totaliza o valor de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**.

3.2. Os preços serão fixos e irrevogáveis, pelo período de 12 (doze) meses, sendo vedado qualquer tipo de reajuste com periodicidade inferior a tal período, de acordo com a Lei nº 10.192/2001.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 Para fins de controle de consumo e orçamentário, a **CONTRATADA** encaminhará a **CONTRATANTE**, a Nota Fiscal eletrônica, sendo que o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil posterior à data de apresentação da Nota Fiscal eletrônica e entrega do objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS PARA ATENDER ÀS DESPESAS

5.1. A despesa decorrente da presente licitação corre por conta de dotação orçamentária:

Descrição	Cód.	Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Progr.	Proj/Ativ.	FR	Subelemento
o Obras	414	11	01	015	451	009	2076	30000	33903051
o Obras	108	11	01	015	451	009	2076	10000	33903051

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

6.1 A **CONTRATADA** é a responsável direta pela **EXECUÇÃO** do objeto deste contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos e prejuízos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a **CONTRATANTE** ou para terceiros até a entrega do objeto.

6.2 A **CONTRATADA** é também responsável por quaisquer diferenças, erros ou omissões na execução do objeto, inclusive no ato da entrega.



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua 960, nº 201 – Itapema do Norte – 89249-000 Itapoá (SC) – CNPJ 81.140.303/0001-01

115
14

6.3 Não existirá qualquer vínculo contratual entre eventuais subcontratadas e a **CONTRATANTE**, perante a qual a única responsável pelo cumprimento deste contrato, será sempre a **CONTRATADA**.

6.4 Os produtos a serem fornecidos deverão estar de acordo com as normas estabelecidas neste edital de licitação e órgãos competentes fiscalizadores como Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e INMETRO, Normas como NBR NM 248, e outras Normas de Trânsito exigidas, no que diz respeito a segurança e qualidade.

6.5. A **CONTRATADA** se obriga a comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceito o objeto que estiver em desacordo com as especificações constantes deste instrumento nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

6.6. Somente poderá celebrar contrato ou instrumento equivalente com o Município de Itapoá, o adjudicatário **CONTRATADA** que, nos termos do parágrafo 3º do Art. 195 da Constituição Federal, comprove até a data da contratação, estar regular perante a Previdência Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e as esferas Federais, Estaduais, Municipais, mediante, respectivamente, a apresentação, em original ou cópia autenticada, da Certidão Negativa de Débito – CND, em vigor.

6.7. A **CONTRATADA** se obriga a dar garantia do objeto ofertado, nos termos da lei Federal nº 8.078/90 (Código de defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1 O fornecimento do (OBJETO) fora das suas características originais, ocasionará a incidência de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do produto fornecido, pois nessa situação a desconformidade de especificações equivalerá ao não fornecimento.

7.2 As eventuais multas aplicadas não eximem a **CONTRATADA** da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração de rescisão do pacto em apreço.

7.3 Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a **CONTRATADA** tiver direito.

7.4 A não assinatura do contrato, por parte da **CONTRATADA** em qualquer motivo, dentro do prazo fixado, implicará em eliminação, além da incidência de multa de 2,0% (dois por cento) do valor estimado do contrato, sem prejuízo das demais sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.

7.5 A **CONTRATANTE** através da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapoá, convocará a licitante vencedora para assinar o Contrato, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da convocação, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81, da Lei 8.666/93;

7.6 A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o Contrato, conforme estabelecido no subitem anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades a que se refere a Lei 8.666/93;

7.7 Compete a **CONTRATANTE** efetuar o pagamento devido a **CONTRATADA** de forma regular e pontual, mas se incorrer em atrasos fica estipulada a multa de 1,0% (um por cento) se exceder o prazo fixado, calculado sobre a fatura.

7.7.1. A correção monetária será pelo **INPC (IBGE)**, ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo em caso de extinção.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8.1 - A rescisão contratual pode ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da **CONTRATANTE**;

c) A inexecução total ou parcial deste contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78 e acarretará também as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei 8.666/93;

d) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando houver sofrido;

8.2 - Sem prejuízo de quaisquer sanções aplicáveis, a critério da **CONTRATANTE**, a rescisão importará em multa de 10% (dez) por cento do valor estimado do contrato.

a) Aplicação de pena de suspensão do direito de licitar com a **CONTRATANTE** e seus órgãos descentralizados, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

b) Declaração de inidoneidade quando a **CONTRATADA**, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé, a juízo da **CONTRATANTE**. Apenas de inidoneidade será aplicada

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua 960, nº 201 – Itapema do Norte – 89249-000 Itapoá (SC) – CNPJ 81.140.303/0001-01



em despacho fundamentado, assegurada a defesa à infratora, ponderada a natureza, a gravidade da falta e a extensão do dano efetivo ou potencial.

8.3 A alteração do contrato dar-se-á nos termos do artigo 65, seus incisos e parágrafos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA: DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO

9.1 O recebimento, a aceitação e a fiscalização do objeto deste contrato serão realizados pela Secretaria de Obras, através do Secretário de Obras e Serviços Públicos, o Sr. **JEFERSON RUBENS GARCIA**, portador do CNPF/MF nº 791.929.639-00, e do CI.RG. nº 2195991 SSP/SC ou servidor técnico capacitado no ato designado, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

9.2 A verificação e a confirmação da efetiva realização do objeto contratados serão feitas mediante registro pelo MUNICÍPIO em boletim de inspeção de serviços nos termos da letra "b" inciso II do Art. 73, da Lei nº 8.666/93, com ciência da contratada, elaborado pelo fiscal de contrato, que identificará, quando for o caso, para efeito de glosa de fatura, a irregularidade cometida durante a entrega do objeto.

9.3 Caso o objeto recebido não atenda as especificações estipuladas neste Contrato e no respectivo processo licitatório, ou ainda, não atenda a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à **CONTRATADA(O)**, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a a sanar o problema no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis, ou devolver o objeto no ato do recebimento.

9.4 Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha sido sanado o problema, o órgão solicitante dará ciência à Procuradoria Jurídica Municipal, através de Comunicação Interna – C.I., a fim de que se proceda a devida instauração procedimental, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades previstas neste edital e no presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

Para dirimir questões decorrentes deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Itapoá, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a se tornar.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente juntamente com as testemunhas nominadas.

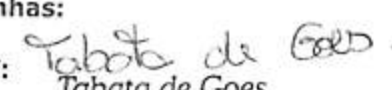
Itapoá, 01 de junho 2015.

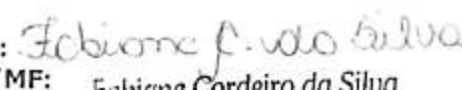

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ
SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL


JEFERSON RUBENS GARCIA
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS


CONTRATADA
EMPREITEIRA FORTUNATO LTDA
ADRIANA LORENZI CAMACHO

Testemunhas:

NOME: 
CNPJ/MF: Tabata de Goes
CPF 098.915.269-33
Estagiária Administrativa

NOME: 
CNPJ/MF: Fabiane Cordeiro da Silva
CPF 090.265.289-30
Estagiária Administrativa



Prefeitura Municipal de Itapoá

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

RELATÓRIO DE APLICAÇÃO DE SAIBRO DE ROCHA BRITADA ATÉ 4" (POLEGADAS).
CONTRATO DE ADMINISTRATIVO N°. 035/2015
PREGÃO PRESENCIAL N°. 025/2015
PROCESSO N°. 043/2015

DATA	RUA	MOTIVO	QUANT.(M³)
15/06/15	Estrada 1º de Julho - Travessia (Tubos).	Consertos	12
15/06/15	Rua Corvina - Travessia (Tubos).	Consertos	12
15/06/15	Rua 640 - Travessia (Tubos).	Consertos	12
16/06/15	Estrada da Vila da Glória.	Consertos	90
16/06/15	Estrada Sai Mirim - Travessia (Tubos).	Consertos	06
16/06/15	Rua 150.	Consertos	72
16/06/15	Rua Marechal Floriano Peixoto.	Consertos	60
17/06/15	Estrada 1º de Julho.	Consertos	258
18/06/15	Estrada 1º de Julho.	Consertos	114
19/06/15	Rua 70.	Ensaibramento	288
22/06/15	Rua Leônidas A. Costa.	Pavimento	198
24/06/15	Rua Ouro Preto	Ensaibramento	522
25/06/15	Rua 80	Ensaibramento	342
26/06/15	Rua 90	Ensaibramento	282
26/06/15	Rua 100	Ensaibramento	72





Prefeitura Municipal de Itapoá

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

30/06/15	Rua 100	Ensaibramento	410
30/06/15	Rua 1300	Consertos	10
01/07/15	Rua 110	Ensaibramento	300
01/07/15	Rua 120	Ensaibramento	120
02/07/15	Rua 120	Ensaibramento	78
02/07/15	Rua 340	Ensaibramento	216
02/07/15	Rua 400 – Travessia (Tubos)	Consertos	12
02/07/15	Rua Potipema	Consertos	18
03/07/15	Rua 340	Ensaibramento	318
03/07/15	Rua Marechal Floriano Peixoto	Ensaibramento	24
03/07/15	Rua 400 – Travessia (Tubos)	Consertos	24
06/07/15	Estrada 1º de Julho	Consertos	150
07/07/15	Rua 50	Consertos	48
07/07/15	Rua Fernão de Magalhães	Ensaibramento	90
07/07/15	Rua 350	Ensaibramento	60
08/07/15	Rua 350	Ensaibramento	420
09/07/15	Rua 350	Ensaibramento	216
09/07/15	Rua Mal. Floriano	Consertos	18
10/07/15	Rua 310	Ensaibramento	306
10/07/15	Rua Candido Lopes	Consertos	12
13/07/15	Rua 310	Ensaibramento	186
13/07/15	Rua 380	Ensaibramento	48



Prefeitura Municipal de Itapoá

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

14/07/15	Rua 380	Ensaibramento	162
14/07/15	Rua 130	Ensaibramento	108
15/07/15	Rua 140	Ensaibramento	162
15/07/15	Rua Vasco Nunes Balboa	Ensaibramento	60
16/07/15	Rua 150	Ensaibramento	102
16/07/15	Rua Vasco Nunes Balboa	Ensaibramento	30
17/07/15	Rua Caracaxá	Ensaibramento	252
20/07/15	Rua 1020	Ensaibramento	270
20/07/15	Rua 1590	Consertos	120
20/07/15	Rua 1070	Consertos	36
21/07/15	Rua 1030	Consertos	24
21/07/15	Rua 1040	Consertos	24
21/07/15	Rua Aratubaia	Consertos	30
21/07/15	Rua Luis Bosso	Ensaibramento	138
21/07/15	Rua Aguiá do Mar	Ensaibramento	138
22/07/15	Rua 03	Consertos	78
22/07/15	Rua Beira Mar 03	Consertos	18
22/07/15	Rua 1040	Consertos	72
22/07/15	Rua 1050	Consertos	6
22/07/15	Rua 1060	Consertos	60
22/07/15	Rua 1080	Consertos	42
22/07/15	Rua Eurico Lacerda	Consertos	12



Prefeitura Municipal de Itapoá

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

22/07/15	Rua 860	Consertos	12
23/07/15	Rua 1050	Consertos	12
23/07/15	Rua 1060	Consertos	6
23/07/15	Rua 1080	Consertos	24
23/07/15	Rua 1090	Consertos	18
23/07/15	Rua 1100	Consertos	12
23/07/15	Rua Campos Sales	Ensaibramento	168
23/07/15	Rua Estrela do Mar	Consertos	12
23/07/15	Rua Cardeal	Consertos	18
24/07/15	Rua 800	Ensaibramento	372
24/07/15	Rua 860	Consertos	12
27/07/15	Rua 300	Ensaibramento	132
27/07/15	Rua Ademar Pereira	Ensaibramento	54
27/07/15	Rua Santa Catarina	Ensaibramento	30
28/07/15	Rua Ademar Pereira	Ensaibramento	84
28/07/15	Rua do Peixe	Consertos	24
29/07/15	Rua 130	Ensaibramento	216
30/07/15	Rua 130	Ensaibramento	186
31/07/15	Rua 130	Ensaibramento	48
31/07/15	Rua 150	Ensaibramento	150
03/08/15	Rua Felipe Schmidt	Ensaibramento	78
03/08/15	Rua Bom Jesus	Ensaibramento	162



Prefeitura Municipal de Itapoá

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

06/08/15	Rua 800	Ensaibramento	138
07/08/15	Rua Cegonha Branca	Ensaibramento	336
10/08/15	Rua Cegonha Branca	Ensaibramento	120
10/08/15	Rua Piranha Rubra	Consertos	24
10/08/15	Rua 1990	Consertos	36
11/08/15	Rua Antonio Francisco Andrade	Ensaibramento	350
11/08/15	Rua Merlusa	Ensaibramento	24
11/08/15	Rua 650	Consertos	12
12/08/15	Rua 570	Consertos	24
12/08/15	Rua 160	Consertos	12
12/08/15	Rua 150	Ensaibramento	138
12/08/15	Rua Caraibas	Ensaibramento	36
13/08/15	Rua 170	Ensaibramento	312
14/08/15	Rua 170	Ensaibramento	216
14/08/15	Rua Caraibas	Ensaibramento	18
14/08/15	Rua Vasco Nunes Balboa	Ensaibramento	24
14/08/15	Rua Marechal Floriano	Consertos	42
17/08/15	Rua 390	Ensaibramento	48
17/08/15	Rua Candido Lopes	Ensaibramento	114
17/08/15	Rua Dr. Murici	Consertos	18
17/08/15	Rua Rafael Contador	Ensaibramento	30
18/08/15	Rua Rafael Contador	Ensaibramento	354



Prefeitura Municipal de Itapoá

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

18/08/15	Estrada Eurico Speck	Consertos	24
18/08/15	Rua 650	Consertos	18
19/08/15	Rua 160	Ensaibramento	198
19/08/15	Rua Marechal Floriano	Ensaibramento	132
20/08/15	Rua 160	Ensaibramento	264
20/08/15	Rua 760	Consertos	12
21/08/15	Rua 160	Ensaibramento	174
21/08/15	Rua 250	Ensaibramento	60
24/08/15	Rua 250	Ensaibramento	192
24/08/15	Rua 260	Consertos	24
25/08/15	Rua 250	Ensaibramento	264
26/08/15	Rua 800	Ensaibramento	456
02/09/15	Rua 2520	Consertos	12
02/09/15	Rua 2560	Consertos	12
03/09/15	Rua Beira Mar I	Consertos	48
04/09/15	Rua 200	Consertos	24
04/09/15	Rua Marechal Floriano	Consertos	12
05/09/15	Rua 1780	Consertos	32
05/09/15	Trilhas evento Italama	Consertos	160
08/09/15	Rua 800	Ensaibramento	360
08/09/15	Rua Caracaxá	Consertos	6
08/09/15	Rua Madalena Hau	Consertos	6

1423
Secretaria Municipal de
Itapoá



Prefeitura Municipal de Itapoá

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

08/09/15	Estrada Braço do Norte	Consertos	12
09/09/15	Rua 760	Consertos	18
09/09/15	Rua Mamorana	Consertos	24
09/09/15	Rua Mergulhão	Ensaibramento	192
09/09/15	Rua Faisão	Ensaibramento	96
10/09/15	Rua Caraíbas - Travessia	Consertos	6
15/09/15	Ruam 1930	Consertos	12
17/09/15	Rua Mamorana	Ensaibramento	408
17/09/15	Rua Konder Reis	Ensaibramento	72
17/09/15	Rua 1420 - Travessia	Consertos	18
18/09/15	Rua 2520 - Travessia	Consertos	6
18/09/15	Rua 760	Ensaibramento	300
21/09/15	Rua Vanilda Pereira Gomes	Ensaibramento	156
21/09/15	Rua Alexandre Stika	Ensaibramento	96
21/09/15	Rua Angelina Pedroso	Ensaibramento	36
22/09/15	Rua Ormindo Silva	Ensaibramento	96
22/09/15	Rua 760	Ensaibramento	144
23/09/15	Rua 2660	Ensaibramento	108
23/09/15	Rua 1790	Consertos	60
24/09/15	Rua Bom Jesus	Ensaibramento	42
25/09/15	Rua Maria Bighi	Ensaibramento	300
25/09/15	Rua Odonis Bighi	Ensaibramento	36



Prefeitura Municipal de Itapoá

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

30/09/15	Rua 210	Ensaibramento	84
01/10/15	Rua do Peixe	Ensaibramento	240
02/10/15	Rua Silveira - Samambaia	Ensaibramento	108
02/10/15	Rua Angelo de Souza	Consertos	24
02/10/15	Rua Marechal Floriano	Consertos	24
05/10/15	Rua Maria Bighi	Consertos	12
05/10/15	Rua Aurélio Coco	Ensaibramento	48
05/10/15	Rua do Peixe	Ensaibramento	96
06/10/15	Rua 1060 - Travessia	Consertos	24
13/10/15	Rua Camaru	Consertos	12
15/10/15	Rua 1260	Consertos	12
15/10/15	Rua Adalcino Rosa	Consertos	24
16/10/15	Estrada 1º de Julho	Consertos	12
16/10/15	Rua 1380	Ensaibramentos	264
19/10/15	Rua 1380	Ensaibramento	180
19/10/15	Rua 1410	Ensaibramento	84
19/10/15	Rua Leonidas Antonio Costa	Ensaibramento	24
20/10/15	Rua 1380	Ensaibramento	204
20/10/15	Rua 1410	Ensaibramento	24
20/10/15	Rua 1420	Consertos	12
20/10/15	Rua 1450	Consertos	12
23/10/15	Rua Itaiópolis - Travessia	Consertos	24





Prefeitura Municipal de Itapoá

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

26/10/15	Rua 1690	Consertos	60
27/10/15	Rua 1590	Consertos	12
27/10/15	Rua 1810	Consertos	24
27/10/15	Rua 1830	Consertos	60
27/10/15	Rua José Féchio	Consertos	12
29/10/15	Rua Konder Reis c/ Rua 790	Consertos	24
30/10/15	Estrada Erico Speck	Consertos	50
30/10/15	Rua 1490	Consertos	24
30/10/15	Ruja Tiriba	Ensaibramento	140
30/10/15	Rua 2820	Ensaibramento	140
03/11/15	Rua 1000	Consertos	24
03/11/15	Rua 1080 - Travessia	Consertos	12
05/11/15	Rua Principe	Consertos	48
05/11/15	Rua 1670	Ensaibramento	228
07/11/15	Rua Ormino Bueno	Consertos	12
07/11/15	Rua Marcelo Moecke	Consertos	12
07/11/15	Rua da Praça (Sai-mirim)	Consertos	12
07/11/15	Rua Emiliano Perneta	Ensaibramento	96
10/11/15	Rua 1860	Consertos	72
11/11/15	Rua Potipema	Consertos	48
11/11/15	Rua Valter Crisanto	Consertos	54
11/11/15	Rua da Graça	Consertos	60



Prefeitura Municipal de Itapoá
Secretaria de Obras e Serviços Públicos

11/11/15	Rua 650	Consertos	60
12/11/15	Rua Leopoldo Springer	Consertos	12
12/11/15	Rua Antonio Bischof	Consertos	24
12/11/15	Rua Joaquim Leal Gomes	Ensaibramento	72
13/11/15	Rua Murucaina	Consertos	36
13/11/15	Rua 600	Consertos	102
16/11/15	Rua Felipe Schmidt	Ensaibramento	192
16/11/15	Rua Ana Maria rodrigues de Freitas	Conserto	12
17/11/15	Rua Felipe Schmidt	Ensaibramento	366
TOTAL	SAIBRO APLICADO		20.000

Itapoá-SC, 17 de Novembro de 2015

Elói Roberto Mendes
CHEFE DE GARAGEM E OFICINA

Jeferson Rubens Garcia
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

RECEBIDO

17/11/2015
Fernanda Cristina Rosa
Licitações e Contratos





Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos
Av. 1590, nº 430 – Baileário Itapoá – 89249-000 Itapoá (SC) – CNPJ 81.140.303/0001-01



TERMO ADITIVO Nº 05/2015 QUE VISA ADITIVAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2014. (1º Aditivo).

Pelo presente instrumento particular que, entre si, celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob N.º 81.140.303/0001-01, com sede a Rua Mariana Michels Borges n.º 201, neste Município, aqui denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, o Sr. **JEFERSON RUBENS GARCIA**, portador do CI.RG. nº 2195991 SSP/SC e do CNPF/MF nº 791.929.639-00 e pelo Prefeito Municipal, Sr. **SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR**, brasileiro, casado, portador do RG nº 873994 SSP/PR e CNPF/MF nº 230944279-87, residente e domiciliado à Estrada José Alves, nesta cidade, e, de outro lado a Empresa **EMPREITEIRA FORTUNATO LTDA**, com sede à Rua XV de Novembro, nº 4190, Bairro: Glória na cidade de Joinville/SC, CEP: 89.216-201, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 82.607.623/0001-91 e Inscrição Estadual n.º 25505648-6, representada neste ato por procuradora, a Sra. **ADRIANA LORENZI CAMACHO**, portadora do CNPF/MF nº 769.462.239-34 e Cédula de Identidade Profissional nº OAB/SC nº 25203-B, aqui denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente termo aditivo à **Contratação de empresa para fornecimento e transporte de 30.000 m³ de saibro de rocha britado, conforme especificações constantes no Anexo V do Edital**, em conformidade com a autorização contida no processo licitatório na modalidade de **PREGÃO Nº 18/2014 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2014 - PROCESSO Nº 28/2014**, de acordo com a lei 8.666/93, alterada pela lei 8.883/94 e pelas especificações e condições contidas nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PREÇO

Altera cláusula primeira "DO OBJETO", aditivando o valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, o qual corresponde a 25% do valor do item da respectiva Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente termo acresce ao objeto da licitação o quantitativo descrito a seguir:

Item	Descrição do Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Saibro de Rocha Britado, classificação peneira no máximo 4" (polegadas).	m³	7.500	R\$ 40,00	R\$ 300.000,00
Total					R\$ 300.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço nº 20/2014, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo de Aditivo à **Ata de Registro de Preço nº 20/2014**, em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrita.

Itapoá/SC, 27 de janeiro de 2015.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ
SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
EMPREITEIRA FORTUNATO LTDA
ADRIANA LORENZI CAMACHO

CONTRATANTE
JEFERSON RUBENS GARCIA
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS

Testemunhas:

Nome: *Isabela Raicik Dutra Pohl*
CNPJ/MF: *Isabela Raicik Dutra Pohl*
Licitações e Contratos
CPF 064.165.339-52

Nome: *Tabata de Goes*
CNPJ/MF: *Tabata de Goes*
CPF 098.915.269-33
Estagiária Administrativa



Prefeitura Municipal de Itapoá

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

RELATÓRIO DE APLICAÇÃO DE SAIBRO DE ROCHA BRITADA ATÉ 4" (POLEGADAS).

ATA DE REG. DE PREÇO N°.20/2014

PREÇÃO PRESENCIAL N°.18/2014

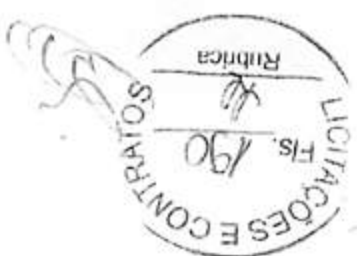
REG DE PREÇO N°.07/2014

PROCESSO N°.28/2014

TERMO ADITIVO N°.05/2015

QUE VISA ADITIVAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°.20/2014. (1º Aditivo).

DATA	RUA	MOTIVO	QUANT.(M³)
03/02/15	Rua Marechal Floriano Peixoto	Ensaibramento	372
04/02/15	Rua 440	Ensaibramento	240
06/02/15	Rua 440	Ensaibramento	204
09/02/15	Rua 440	Conserto de rua	120
09/02/15	Rua Dr. Murici	Ensaibramento	96
09/02/15	Rua Cândido Lopes	Ensaibramento	84
10/02/15	Rua 410	Ensaibramento	60
10/02/15	Rua 440	Ensaibramento	72
10/02/15	Rua Cândido Lopes	Ensaibramento	60
10/02/15	Rua Dr. Murici	Ensaibramento	192
10/02/15	Rua Emiliano Pernaia	Ensaibramento	36
10/02/15	Rua Marechal Floriano Peixoto	Ensaibramento	48





Prefeitura Municipal de Itapoá

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

11/02/15	Rua 1080	Reparos	24
11/02/15	Rua 1090	Reparos	12
12/02/15	Rua Beira Mar 3	Reparos	36
12/02/15	Rua Eurico Lacerda	Reparos	42
13/02/15	Rua 1010	Reparos	06
13/02/15	Rua 1020	Reparos	18
13/02/15	Rua 1090	Reparos	18
13/02/15	Rua Luis Bosso	Reparos	80
23/02/15	Rua Vanilda Pereira Gomes	Reparos	12
24/02/15	Rua 400	Ensaibramento	252
24/02/15	Rua Marechal Floriano Peixoto	Ensaibramento	96
24/02/15	Rua 1090	Reparos	18
25/02/15	Rua 1950	Reparos	96
25/02/15	Rua Sergipe	Ensaibramento	396
26/02/15	Rua 500	Ensaibramento	156
26/02/15	Rua 1930	Reparos	90
26/02/15	Rua 1300	Reparos	15
26/02/15	Rua Cegonha Branca	Reparos	50
26/02/15	Rua José Virginio Zanin	Reparos	30
27/02/15	Estrada 1° de Julho	Reparos	36
27/02/15	Rua 1550	Reparos	24





Prefeitura Municipal de Itapoá

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

27/02/15	Rua Ouro Preto	Reparos	30
27/02/15	Rua Dr. Murici	Ensaibramento	24
27/02/15	Rua 500	Ensaibramento	348
02/03/15	Rua 500	Ensaibramento	120
02/03/15	Rua Cândido Lopes	Ensaibramento	264
02/03/15	Rua 2730	Reparos	42
02/03/15	Rua Padre Anchieta	Reparos	48
03/03/15	Rua 1070	Ensaibramento	156
04/03/15	Rua Alexandre Sitka	Reparos	30
06/03/15	Rua Sergipe	Ensaibramento	114
06/03/15	Rua Leonidas A. Costa	Ensaibramento	114
11/03/15	Rua 440	Ensaibramento	96
11/03/15	Rua Cândido Lopes	Ensaibramento	36
11/03/15	Rua 460	Reparos	36
12/03/15	Rua dos 360	Ensaibramento	312
12/03/15	Rua Cândido Lopes	Ensaibramento	06
13/03/15	Rua 360	Ensaibramento	180
13/03/15	Rua 580	Reparos	12
16/03/15	Rua 420	Ensaibramento	312
16/03/15	Estrada "Canil"	Ensaibramento	42
17/03/15	Rua 360	Ensaibramento	72





Prefeitura Municipal de Itapoá

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

17/03/15	Rua Juscelino Kubitschek	Reparos	06
20/03/15	Rua 1380	Reparos	12
24/03/15	Rua Siloé	Ensaibramento	156
25/03/15	Rua Alexandrini	Reparos	48
27/03/15	Rua 270	Reparos	60
27/03/15	Rua Vanilda Pereira Gomes	Reparos	12
01/04/15	Rua Vasco Nunes Balboa	Ensaibramento	186
02/04/15	Rua Vasco Nunes Balboa	Ensaibramento	48
02/04/15	Rua Marechal Floriano Peixoto	Ensaibramento	180
06/04/15	Rua Marechal Floriano Peixoto	Ensaibramento	228
06/04/15	Rua Doutor 590	Reparos	24
06/04/15	Rua 570	Reparos	120
07/04/15	Rua Cataratas	Ensaibramento	138
07/01/15	Rua da Praça	Ensaibramento	24
07/04/15	Rua 600	Reparos	48
07/04/15	Rua Manoel Ribas	Reparos	24
07/04/15	Rua 580	Reparos	24
07/04/15	Rua 590	Reparos	12
08/04/15	Rua 120	Ensaibramento	192
09/04/15	Rua 120	Ensaibramento	222
09/04/15	Rua da Praça	Ensaibramento	48





Prefeitura Municipal de Itapoá

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

10/04/15	Rua 360	Ensaibramento	65
10/04/15	Rua Monsenhor Celso	Ensaibramento	138
TOTAL SAIBRO APLICADO			7.500
TOTAL SAIBRO LICITADO			7.500

Itapoá, 14 de abril de 2015


Elói Roberto Mendes
CHEFE DE GARAGEM E OFICINA


Jeferson Rubens Garcia
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

